



CGMP

notícias

Informativo da Corregedoria-Geral do MPMG

Belo Horizonte, 31 de agosto de 2026 • 21ª edição

Editorial

Caros membros, servidores e demais colaboradores do MPMG,

Na 21ª edição do CGMP Notícias, destacamos a matéria sobre a correição ordinária realizada pela Corregedoria Nacional no MPMG.

No campo do estágio probatório, apresentamos a atualização do Programa de Acompanhamento dos Promotores de Justiça em Estágio Probatório, bem como as boas práticas desenvolvidas pelos membros que ingressaram no MPMG por meio do 61º Concurso. Também trazemos informações sobre a participação da CGMP no Curso de Vitaliciamento destinado aos promotores de Justiça do 60º Concurso para Ingresso na Carreira do MPMG.

Registramos, ainda, a inauguração da fotografia do ex-Corregedor-Geral Marco Antonio Lopes de Almeida na Galeria dos Corregedores-Gerais do Ministério Público de Minas Gerais.

Esta edição conta, também, com artigo de autoria do coordenador do Procon-MPMG, promotor de Justiça Luiz Roberto Franca Lima, sobre o exercício do poder de polícia pelo órgão.

Divulgamos, ainda, orientação expedida em Procedimento de Orientação Funcional acerca da possibilidade de condução coercitiva de investigado que, embora regularmente notificado, não compareça para prestar esclarecimentos em Inquérito Civil.

Publicamos esclarecimentos sobre o Aviso CGMP n.º 3/2026, que dispõe sobre a disponibilidade funcional dos promotores de Justiça, e apresentamos as diretrizes do Aviso CGMP n.º 4/2026, que estabelece novas diretrizes para o controle e a fiscalização contínua dos procedimentos extrajudiciais no âmbito do MPMG.

Apresentamos ainda dica de português e informações estatísticas sobre a atuação da Corregedoria em 2026.

Boa leitura!

Mário Drummond da Rocha
Corregedor-geral do MPMG

Navegue pela edição

Para acessar cada matéria diretamente, clique no ícone ao lado do título.



Editorial



Corregedoria Nacional do Ministério Público no MPMG



Curso de vitaliciamento da turma 60



Participação no XVI Congresso Estadual do MPMG



Corregedor-Geral participa de reuniões do CNCGMPEU



CGMP realiza inspeção ordinária junto a ex-corregedor-geral



Participação no Congresso em Homenagem ao Professor Fernando da Costa Tourinho Filho



Divulgação do Modelo Correcional da CGMP/MG



MPMG inaugura fotografia de ex-corregedor-geral



Corregedor Nacional realizou visita de cortesia ao atual Corregedor-Geral



Café com a Corregedoria realiza novos encontros



CGMP atualiza Programa de Acompanhamento dos promotores de Justiça



Resolutividade e compromisso social dos promotores em estágio probatório



Orientação Funcional sobre a Condução Coercitiva em Inquéritos Cíveis



Atos normativos em destaque nesta edição



Diretrizes para o Controle e Acompanhamento dos Procedimentos Extrajudiciais



Acompanhamento e Regularização de Inquéritos Policiais



Disponibilidade Funcional dos Promotores de Justiça à luz das diretrizes do Aviso CGMP nº 3/2026



Artigo



Dicas de Português
Palavras Parônimas



Agenda – Eventos institucionais



Transparência



Corregedoria Nacional do Ministério Público no MPMG

Entre os dias 29 de junho e 1º de julho, a Corregedoria Nacional do Ministério Público esteve no MPMG para realizar a etapa presencial dos trabalhos de correição ordinária do órgão de controle externo em 2026.

Com foco na temática dos direitos fundamentais, a correição teve por objetivo verificar o funcionamento dos serviços do Ministério Público mineiro, particularmente nas Procuradorias e Promotorias de Justiça, grupos, núcleos, Centros de Apoio e Centro de Inteligência com atuação nas áreas de defesa da mulher em situação de violência doméstica e familiar, defesa da criança e adolescente, defesa da educação infantil, crimes praticados contra crianças e adolescentes no contexto doméstico e familiar e combate às organizações criminosas.

Os trabalhos foram realizados nas modalidades presencial e virtual, nas comarcas de Belo Horizonte, Contagem e Uberlândia, sendo, nesta última, integralmente virtuais.

O corregedor-geral do MPMG, Mário Drummond da Rocha, disse que a correição é oportunidade para avaliar rotinas, aprimorar práticas e reafirmar o compromisso que sustenta a existência constitucional do Ministério Público: a proteção da dignidade humana.

Mário Drummond exaltou o tema dos direitos fundamentais, que orientou os trabalhos correcionais, ressaltando que o MPMG não atua em abstrato, mas, sim, onde a vida concreta exige presença técnica e responsabilidade.

Disse ainda que a Corregedoria-Geral do MPMG tem buscado fortalecer a cultura de orientação, integridade e eficiência, sem renunciar ao rigor necessário à preservação da ética pública, ressaltando que a presença da Corregedoria Nacional amplia esse esforço, oferecendo um olhar externo qualificado capaz de iluminar caminhos e consolidar avanços.

Por fim, desejou êxito às atividades da correição ordinária nacional, a fim de que o MPMG possa continuar seguindo firme e cada vez melhor na defesa dos direitos fundamentais, tomando tal defesa como norte de sua prática diária e como baliza essencial para o planejamento estratégico da instituição.

Já o corregedor nacional, Fernando da Silva Comin, lembrou que Mário Drummond é um dos corregedores-gerais mais experientes do Ministério Público brasileiro, com longa história na atividade correcional, tendo sido subcorregedor-geral durante muitos anos. Destacou a importância de tê-lo ao seu lado no Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNCGMPEU), a quem pode sempre se socorrer e que muito tem ajudado a Corregedoria Nacional.

Além dos trabalhos referentes à correição ordinária, a Corregedoria Nacional e a unidade de capacitação do CNMP promoveram ciclo de debates em direitos fundamentais.

O primeiro tema foi “Atuação do Ministério Público na promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente”, apresentado pelo promotor de Justiça do MPSC, membro auxiliar da Corregedoria Nacional e membro colaborador da Comissão da Infância, Juventude e Educação do CNMP, João Luiz de Carvalho Botega. A apresentação foi mediada pelo promotor de Justiça do MPMG com atuação em crimes contra crianças e adolescentes Ary Pedrosa Bittencourt.

Em seguida, foi apresentado o tema “Órfãos do feminicídio - uma agenda de articulação institucional no âmbito do Ministério Público para a promoção de direitos”, pela promotora de Justiça do MPES e membro auxiliar da Corregedoria Nacional, Cláudia Santos Garcia. Denise Guerzoni Coelho, coordenadora do CAO-VD do MPMG, mediu a apresentação.

Por fim, “Aspectos controvertidos e atuação do Ministério Público na regularização fundiária urbana” foi debatido pelo procurador de Justiça e membro do Conselho Superior e Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do MPSC Paulo Antonio Locatelli. A mediação coube ao coordenador do Caoma do MPMG, Luciano Luz Badini Martins.



Conselheiro nacional do Ministério Público Alexandre Magno Benites de Lacerda, então presidente do TJMG Luiz Carlos de Azevedo Correa Júnior, corregedor nacional do Ministério Público Fernando da Silva Comin, procurador-geral de Justiça Paulo de Tarso Morais Filho, corregedor-geral do MPMG Mário Drummond da Rocha, ouvidor-geral do MPMG Rolando Carabolante e presidente da AMMP Luz Maria Romanelli de Castro



Curso de vitaliciamento da turma 60

No dia 3 de julho, o corregedor-geral, Mário Drummond da Rocha, e o promotor de Justiça corregedor Rodrigo Iennaco de Moraes participaram do curso “Desafios da atuação do Ministério Público em matéria de prova técnica”.

O evento ocorreu na cidade de Tiradentes e marcou o encerramento oficial do Curso de Vitaliciamento dos promotores de Justiça do 60º Concurso para Ingresso na Carreira do MPMG.

Em seu pronunciamento, o corregedor-geral lembrou que a resolutividade tem sido o conceito orientador da atuação contemporânea do Ministério Público. Segundo ele, esse preceito implica ir além da simples regularidade dos serviços, manifestando-se na obtenção de resultados concretos para a sociedade.

“A resolutividade nada mais é do que a nossa forma de demonstrar que o Ministério Público não vive



para si mesmo, nos gabinetes e nas burocracias, mas para a comunidade, viva e necessitada de nossa atenção”, afirmou Mário Drummond.

Nesse contexto, ele conclui que questões como a residência na comarca deixam de ser simples detalhes administrativos, configurando-se como escolhas aptas a produzirem efeitos concretos para a sociedade.

É preciso estar efetivamente presente na Promotoria de Justiça, para realizar o “atendimento direto, a escuta ativa, o diálogo com autoridades locais, com lideranças comunitárias e com cidadãos que chegam, muitas vezes, aflitos”, explicou.

Mário Drummond reforçou ainda a importância de priorizar a realização de audiências presenciais. Embora as audiências virtuais possam facilitar o trabalho da Promotoria de Justiça, a presença humana continua insubstituível na geração de impacto social e na construção de confiança entre a instituição e os jurisdicionados, disse.

Assim, a Corregedoria-Geral expediu, no mês de julho, o [Aviso CGMP n.º 3/2026](#), com o objetivo de reforçar a imprescindibilidade da observância das normas que regulamentam a disponibilidade dos promotores de Justiça para a prática dos atos necessários ao exercício de suas funções.

[Leia aqui matéria com esclarecimentos sobre o Aviso CGMP n.º 3/2026.](#)



Corregedor-geral do MPMG Mário Drummond da Rocha



Corregedor-geral do MPMG Mário Drummond da Rocha e promotor de Justiça corregedor Rodrigo Iennaco de Moraes



Participação no XVI Congresso Estadual do MPMG

A Corregedoria-Geral esteve presente no [XVI Congresso Estadual do Ministério Público de Minas Gerais](#), promovido pela AMMP, realizado entre os dias 24 e 26 de junho, em Ouro Preto.

O Congresso reuniu membros do Ministério Público, autoridades, pesquisadores e convidados para refletir sobre o tema “História, Constituição e Ministério Público: memória institucional e desafios dos novos tempos”, promovendo discussões sobre questões atuais e estratégicas para o fortalecimento da instituição.

Representando a CGMP, estiveram presentes no evento o corregedor-geral, Mário Drummond da Rocha, o subcorregedor-geral Marco Antonio Lopes de Almeida e a promotora de Justiça corregedora Fernanda de Paula Silva.

De acordo com os representantes da CGMP, é importante a participação do órgão correcional nos debates relacionados aos desafios contemporâneos da atuação ministerial.

A Corregedoria, segundo eles, tem compromisso com o permanente aperfeiçoamento institucional,



a atualização técnica de seus integrantes e a integração com os debates que orientam a evolução do Ministério Público.

A presença da Corregedoria em eventos dessa natureza favorece o intercâmbio de experiências, o aprimoramento das práticas correccionais e o desenvolvimento de atuação cada vez mais resolutiva, eficiente e alinhada às transformações sociais, jurídicas e institucionais.



Corregedor-Geral participa de reuniões do CNCGMPEU

Nos dias 7 e 8 de maio, o corregedor-geral do MPMG, Mário Drummond da Rocha, participou da 151ª reunião do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNCGMPEU), órgão que tem por objetivo integrar as Corregedorias-Gerais do Ministério Público, a fim de promover o intercâmbio de experiências funcionais e administrativas e contribuir para a defesa dos princípios, das prerrogativas e das funções institucionais do Ministério Público brasileiro.

Durante o encontro, realizado na sede do MPSP, foram debatidos temas estratégicos voltados ao fortalecimento institucional e ao aprimoramento da atuação ministerial.

O corregedor nacional do Ministério Público, Fernando da Silva Comin, anunciou que está previsto o início de um ciclo de correções conjuntas entre o CNMP e as corregedorias das unidades do Ministério Público, a partir de um projeto-piloto a ser desenvolvido no MPSC.

O tema da segurança pública foi abordado pela conselheira nacional Ivana Cej, que falou sobre os desafios relacionados à implementação da [Resolução CNMP n.º 310/2025](#), que regulamenta a atuação do Ministério Público na investigação de mortes, violência sexual, tortura e desaparecimentos forçados decorrentes de intervenções de agentes de segurança pública.

A diretora do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, Samira Bueno, e a secretária de Direitos Humanos e Humanitários, Helena Mercês Claret

da Mota, contribuíram para o debate com reflexões sobre segurança pública e políticas de proteção às mulheres, enquanto a corregedora-geral do Ministério Público do Acre, Patrícia de Amorim Rêgo, apresentou uma proposta voltada à proteção de mulheres e de meninas.

Foi ainda apresentado aos participantes o aplicativo SentinELAS, desenvolvido para ampliar o acesso à informação e promover acolhimento e proteção às mulheres que ingressam no Serviço Militar Inicial Feminino (SMIF).



151ª Reunião do CNCGMPEU

No encerramento da reunião, o presidente do CNCGMPEU, Fábio Roque Sbardellotto, destacou o papel estratégico das Corregedorias-Gerais no fortalecimento do Ministério Público brasileiro.

Já nos dias 2 e 3 de junho, ocorreu a 152ª Reunião Ordinária do órgão. Na reunião, realizada em Palmas (TO), foram debatidos temas relacionados à inovação tecnológica, à proteção dos direitos humanos e ao aperfeiçoamento da atuação ministerial.



152ª Reunião do CNCGMPEU

O conselheiro do CNMP José de Lima Ramos Pereira falou sobre os impactos das novas tecnologias na atividade ministerial. Segundo ele, o uso institucional da inteligência artificial deve ser pautado pela transparência, pela responsabilidade e pela supervisão humana, destacando seu potencial para apoiar a triagem de notícias de fato, a análise de grandes bases de dados, a identificação de padrões de violação de direitos, o planejamento estratégico e a fiscalização de políticas públicas. Também alertou para os riscos da seletividade algorítmica e da reprodução de vieses capazes de perpetuar desigualdades.

Já a conselheira Fabiana Costa Oliveira Barreto abordou a atuação do Ministério Público na promoção dos direitos humanos e na proteção às vítimas de crimes. A palestrante enfatizou que a Constituição Federal e os tratados internacionais de direitos humanos ampliaram significativamente as responsabilidades da instituição, destacando o papel das corregedorias no acompanhamento de casos

de maior complexidade ou repercussão e no fortalecimento da atuação das Promotorias de Justiça em defesa das vítimas.

Finalmente, nos dias 5 e 6 de agosto foi realizada a 153ª Reunião do órgão, na cidade de Gramado (RS). Os conselheiros discutiram desafios atuais, como uso da inteligência artificial e as responsabilidades decorrentes de sua utilização; manifestações relacionadas às eleições; saúde mental dos membros do Ministério Público e a importância da presença das instituições junto às comunidades. Durante o encontro houve ainda reunião conjunta entre o CNCGMPEU e o Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPGE), com debates sobre modernização da gestão, aprimoramento da atuação correicional e fortalecimento dos mecanismos de governança e controle.

Fonte: CNCGMPEU



153ª Reunião do CNCGMPEU





CGMP realiza inspeção ordinária junto a ex-corregedor-geral

Em 12 de maio de 2026, foi realizada inspeção ordinária junto ao procurador de Justiça **Paulo Roberto Moreira Cançado**, ex-Corregedor-Geral do MPMG. Ele foi ouvido sobre as demandas e os desafios relacionados ao exercício de suas atribuições funcionais.

A iniciativa insere-se no contexto das atividades ordinárias de inspeção desenvolvidas pela Corregedoria-Geral que, para além da verificação da regularidade e da qualidade dos serviços ministeriais prestados, buscam fomentar o diálogo institucional e a escuta qualificada dos membros, permitindo a identificação de demandas, de dificuldades e de oportunidades de aprimoramento da atuação ministerial.

Na ocasião, foram colhidas considerações e percepções decorrentes da ampla experiência institucional de Paulo Cançado, inclusive no exercício do cargo de Corregedor-Geral, propiciando troca de experiências sobre os desafios contemporâneos do Ministério Público, boas práticas institucionais e perspectivas para o aperfeiçoamento contínuo da atividade ministerial.

O encontro reforçou a importância da atuação dialógica da Corregedoria-Geral e da valorização



Da esquerda para a direita: corregedor-geral Mário Drummond da Rocha, procurador de Justiça e ex-corregedor-geral Paulo Roberto Moreira Cançado e subcorregedor-geral e ex-corregedor-geral Marco Antonio Lopes de Almeida

da experiência acumulada por membros que exerceram funções de destaque na Administração Superior, contribuindo para o fortalecimento institucional e para o aprimoramento dos serviços prestados à sociedade.

O encontro contou também com a participação do procurador de Justiça Marco Antonio Lopes de Almeida, igualmente ex-corregedor-Geral da Instituição.





Participação no Congresso em Homenagem ao Professor Fernando da Costa Tourinho Filho

Entre os dias 25 e 29 de maio, o promotor de Justiça corregedor Rodrigo Iennaco de Moraes participou, juntamente com o promotor de Justiça Guilherme Roedel Fernandez Silva, da comarca de Montes Claros, do III Congresso Tourinho Filho de Processo Penal, em homenagem ao professor e ex-membro do MPSP Fernando da Costa Tourinho Filho, que morreu recentemente.

Durante o Congresso, realizado na Faculdade de Direito da Universidade de Brasília, os membros do MPMG ministraram palestras em painéis sobre Audiência de Custódia, Controle da Atividade Policial e Contraditório no Processo Penal brasileiro.



*Guilherme Roedel Fernandez Silva,
promotor de Justiça do MPMG*



*Rodrigo Iennaco de Moraes, promotor de Justiça corregedor
do MPMG e Fernanda Herbella Maia, diretora da Academia
de Polícia Civil do Estado de São Paulo*





Divulgação do Modelo Correcional da CGMP/MG

No dia 24 de junho, o promotor de Justiça corregedor Rodrigo Iennaco de Moraes e o servidor da Assessoria Técnica da Corregedoria-Geral (ATCG) Paulo da Silva Amaral apresentaram a integrantes da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Rio Grande do Norte, de forma virtual, o sistema de correição ordinária da CGMP, em funcionamento há mais de uma década.

No modelo adotado, as correições são realizadas na modalidade virtual (cf. art. 114, § 1º do [Ato CGMP n.º 1/2026](#)), podendo ser convertidas em presenciais nas situações elencadas no parágrafo 2º do mesmo artigo.

A sistemática congrega a integração de bases de dados institucionais e a adoção de soluções tecnológicas inovadoras, como plataformas digitais e recursos de Business Intelligence.

Diante desses avanços, o modelo mineiro vem se consolidando como referência nacional, contribuindo para a disseminação de boas práticas e para o aprimoramento das atividades correcionais em outras unidades do Ministério Público, como São Paulo e Espírito Santo, além de órgãos correcionais de outras instituições, como Defensoria Pública e polícias Civil e Militar de Minas.



Servidor da Corregedoria Paulo da Silva Amaral e promotor de Justiça corregedor Rodrigo Iennaco de Moraes



MPMG inaugura fotografia de ex-corregedor-geral

No dia 24 de julho, a fotografia do ex-corregedor-geral Marco Antonio Lopes de Almeida foi inaugurada na Galeria dos Corregedores-Gerais do MPMG.

O corregedor-geral Adjunto, Mauro Flávio Ferreira Brandão, entregou ao homenageado uma placa em reconhecimento à sua trajetória e à sua contribuição para o fortalecimento do Ministério Público mineiro.

O procurador-geral de Justiça, Paulo de Tarso Moraes Filho, destacou a vasta experiência institucional de Marco Antonio Lopes de Almeida, que, além de corregedor-geral, exerceu os cargos de secretário-geral e assessor especial do procurador-geral de Justiça, além de ter integrado grupos de atuação especializada e a Câmara de Procuradores de Justiça.



Ex-corregedor-geral Marco Antonio Lopes de Almeida

Segundo Paulo de Tarso, essa experiência, aliada à sua permanente abertura ao conhecimento, marcaram sua trajetória à frente da Corregedoria durante os biênios 2022-2023 e 2024-2025.

O procurador-geral lembrou ainda que, em 2023, Marco Antonio esteve à frente do projeto que celebrou o cinquentenário do órgão correcional, com o lançamento de dois importantes produtos institucionais: a medalha comemorativa dos cinquenta anos da Corregedoria e a obra que registrou a trajetória do órgão, o livro CGMP 50 anos – uma história em construção.

De acordo com Paulo de Tarso, em seus dois mandatos, Marco Antonio inovou sem romper com a tradição, modernizou sem desprezar a experiência acumulada e exerceu a autoridade com firmeza, serenidade e respeito às pessoas.

Paulo de Tarso agradeceu a Marco Antonio pelos relevantes serviços prestados ao MPMG, pela dedicação à Corregedoria-Geral, pela lealdade institucional que sempre caracterizou sua atuação e pelo exemplo de equilíbrio, de prudência, de humanidade e de espírito público.

Já a diretora do Ceaf, Cássia Virgínia Serra Teixeira Gontijo, disse que a inauguração da fotografia de Marco Antonio Lopes de Almeida é marco na história institucional, pois o homenageado, com seu trabalho e sua dedicação, não apenas participou como interferiu nos destinos da instituição, contribuindo com o crescimento e a evolução da Corregedoria-Geral.

Cássia Virgínia destacou a competência, a simplicidade, a humildade e a gentileza de Marco Antonio, lembrando que ele sempre frisou a necessidade de união e de diálogo para o fortalecimento institucional.

Sobre sua atuação no órgão correcional, Cássia Virgínia ressaltou as virtudes de Marco Antonio como orientador, que não deixou, porém, de apurar e de corrigir eventuais desvios funcionais, quando necessário.

Lembrou também a importância dele no resgate da memória institucional, com o lançamento, em seu primeiro mandato, do livro e da medalha comemorativos dos 50 anos da Corregedoria, formas de homenagear aqueles que ajudaram a construir o órgão correcional ao longo das décadas. Agradeceu também a dedicação de Marco Antonio à instituição e disse que ele tem a alma tranquila de quem cumpriu o seu mandato com total dedicação.

Por fim, Marco Antonio Lopes de Almeida falou de sua gratidão em ver sua fotografia integrar a Galeria dos Corregedores-Gerais, espaço que preserva a memória daqueles que tiveram a incumbência de conduzir a Corregedoria em diferentes momentos da história do MPMG.

O ex-corregedor-geral disse que compartilha a homenagem com toda a equipe da Corregedoria com quem trabalhou durante seus dois mandatos, salientando a competência, a dedicação, a lealdade e o espírito público de todos que tanto contribuíram para o desenvolvimento do trabalho durante sua gestão.

Disse que, quando era corregedor-geral, lembrou dos desafios enfrentados na época em que era um jovem promotor de Justiça em Senador Firmino, e que essas lembranças nortearam sua atuação à frente do órgão correcional.



Da esquerda para a direita: ex-corregedores-gerais Antônio de Padova Marchi Júnior, Luciano França da Silveira Júnior, Luiz Antônio Sasdelli Prudente, Marco Antonio Lopes de Almeida, Márcio Heli de Andrade e Manoel Divino de Siqueira



Ex-corregedor-geral Marco Antonio Lopes de Almeida, procurador de Justiça Paulo de Tarso Moraes Filho e corregedor-geral Adjunto Mauro Flávio Ferreira Brandão



Corregedor-geral Adjunto Mauro Flávio Ferreira Brandão e ex-corregedor-Geral Marco Antonio Lopes de Almeida

Finalmente, Marco Antonio disse que a inauguração de seu retrato é momento marcante de sua trajetória institucional, pois a atuação na Corregedoria foi uma das maiores realizações de sua carreira, possibilitando-lhe conhecer ainda mais a grandeza do Ministério Público, a dedicação

de seus membros e de seus servidores e a importância de atuação pautada pelo diálogo, pelo aperfeiçoamento institucional, pela independência funcional e pelo permanente compromisso com a excelência.



Corregedor Nacional realizou visita de cortesia ao atual Corregedor-Geral

No dia 1º de julho, o Corregedor Nacional do Ministério Público, Fernando da Silva Comin, realizou visita ao Corregedor-Geral do MPMG, Mário Drummond da Rocha.

O encontro ocorreu no contexto da etapa presencial da correição nacional realizada no Ministério Público de Minas Gerais entre os dias 29 de junho e 1º de julho.



Corregedor Nacional Fernando da Silva Comin e o corregedor-geral Mário Drummond da Rocha



Café com a Corregedoria realiza novos encontros

Após a edição anterior do CGMP Notícias, foram realizados sete novos encontros do Café com a Corregedoria, iniciativa que busca a aproximação da CGMP com os membros em estágio probatório, conforme disposto no artigo 169 do [Ato CGMP n.º 1/2026](#).

Participaram dos encontros as promotoras de Justiça **Cristina Aparecida de Quevedo**, substituta na Promotoria de Justiça única de Jequitinhonha; **Sophia de Moura Leite**, substituta na 6ª Promotoria de Justiça de Lavras; **Lília Barcellos**, substituta na Promotoria de Justiça única de Bambuí; **Amannda de Sales Lima**, substituta no Gabinete de promotor de Justiça em cooperação (violência doméstica)

de Uberaba, e os promotores de Justiça **Guilherme Lincoln Rocha Pereira**, substituto na Promotoria de Justiça única de Rio Casca; **Pedro Henrique Fagundes Silva**, substituto na 2ª Promotoria de Justiça de Almenara e **Igor Bandeira e Silva**, substituto na 7ª Promotoria de Justiça de Belo Horizonte.

Pela Corregedoria participaram os subcorregedores-gerais Adelaide Cristina de Carvalho Machado, José Ronald Vasconcelos de Albergaria, Marco Antonio Lopes de Almeida, e os promotores de Justiça corregedores Manoel Luiz Ferreira de Andrade, responsável pelo estágio probatório, Rodrigo Iennaco de Moraes, Fernanda de Paula Silva e Antônio Henrique Franco Lopes.





CGMP atualiza Programa de Acompanhamento dos promotores de Justiça

A Corregedoria-Geral atualizou seu Programa de Estágio Probatório, que já se encontra publicado no [site do MPMG](#). O Programa é formatado para promover constantes aperfeiçoamentos e atualizações no acompanhamento individualizado dos membros do Ministério Público em período de prova, o que é realizado pela Diretoria de Estágio Probatório e de Orientação (DOCG).

Desse modo, o Programa está alicerçado na busca por eficiência das atividades correccionais, pautadas em diretrizes do CNMP, como resolutividade, inovação, proatividade, cooperação e transparência. Nesse sentido, mantém estreita relação com os ditames do CNMP na elaboração e na execução das normas aplicáveis ao estágio probatório. Isso porque a confecção da Recomendação de Maceió contou com a participação ativa da equipe da Corregedoria-Geral do MPMG, conforme registrado nos considerandos da norma, já revogada, a qual, desde 2018, direcionava a avaliação do período de prova no Ministério Público brasileiro.

Além disso, em 2025, a Corregedoria-Geral do MPMG contribuiu com o Procedimento de Estudos e Pesquisas (Portaria CNMP-CN/COI n.º 23, de 24 de julho de 2025), que culminou com a publicação do [Provimento CNMP-CN n.º 2/2026](#), cujo conteúdo dispõe sobre a avaliação do estágio probatório, havendo incorporado o teor da Recomendação de Maceió.

Com a publicação do Provimento CNMP-CN n.º 2/2026 no início de 2026, verificou-se que muitas das iniciativas constantes no presente Programa foram contempladas na nova norma, o que reforça seu caráter inovador, contínuo e eficiente.

Os esforços da Corregedoria-Geral renderam frutos quantificáveis, de forma que os números de produtividade foram atualizados. No período compreendido entre 12/2021 e 04/2026, foram expedidas 10.975 recomendações individualizadas¹, após a análise de 792 relatórios trimestrais de 224 membros em estágio

probatório. Além disso, foram realizados 100 encontros do Café com a Corregedoria, que se trata de contato desburocratizado com o objetivo de aproximar a Casa Corregedora dos membros em estágio probatório.

No acompanhamento desses membros oriundos do Concurso 61, foram identificadas e inseridas nesta edição boas práticas efetuadas nas áreas seguintes: Controle Externo da Atividade Policial (Promotor de Justiça Guilherme Lincoln Rocha Pereira), Extrajudicial – Conhecimento da Realidade Local (Promotora de Justiça Sarah Dornelas Alencar) e Patrimônio Público e Direitos das Crianças e Adolescentes com Deficiência (Promotor de Justiça Thiago Camatta Chaves Turra).

Portanto, o objetivo do Programa é aproximar a Corregedoria-Geral dos novos membros logo no período de prova, com vista a lhes garantir formação resolutiva e a prevenir que cometam eventuais ilícitos funcionais, gerando resultados para a sociedade, para a Corregedoria-Geral e para o próprio Ministério Público.

Nesse sentido, a sistematização do Programa permite visualizar que a atuação dos membros em período de prova gera significativos impactos sociais em suas comarcas, demonstrando inserção comunitária. Da mesma forma, verifica-se que a Corregedoria-Geral otimizou o acompanhamento do estágio probatório, com esforços voltados para alcance das resolutividades formal, material e linguística. Além disso, a iniciativa contribui para o aumento da legitimidade social do Ministério Público e promove a cooperação, dialogando diretamente com a sociedade e com outras unidades do MP brasileiro.

O referido Programa foi inscrito no Prêmio CNMP 2026, na categoria Inovação e Eficiência na Atuação Correicional, tendo sido habilitado entre as 41 iniciativas do MPMG pré-selecionadas para a disputa nacional. Embora não tenha sido classificado para a etapa final da premiação, sua participação no certame merece especial registro, notadamente em razão da pré-seleção e habilitação da iniciativa em âmbito nacional, o que evidencia a relevância e o caráter inovador do trabalho desenvolvido pela Corregedoria-Geral.

¹ Essas recomendações foram distribuídas do seguinte modo: 3.448 (três mil quatrocentas e quarenta e oito) na área penal; 2.017 (duas mil e dezessete) na área extrapenal; 1.114 (mil cento e quatorze) na área extrajudicial; 4.396 (quatro mil trezentas e noventa e seis) na área vernacular. (Cf. pg. 32 do [Programa de Acompanhamento dos promotores de Justiça do MPMG](#)).





Resolutividade e compromisso social dos promotores em estágio probatório

A Corregedoria-Geral tem acompanhado de perto o estágio probatório dos promotores de Justiça aprovados no 61º Concurso de Ingresso na Carreira. Nos dois primeiros trimestres de exercício, os membros recém-ingressos demonstraram atuação marcada pela resolutividade, proatividade e compromisso com a transformação social.

Devidamente orientados pela Corregedoria-Geral, os promotores de Justiça atuaram em diversas regiões do estado, desenvolvendo iniciativas que contribuíram para o fortalecimento da atuação ministerial e para a aproximação da instituição com a sociedade.

Como reconhecimento dessas ações, a Corregedoria-Geral registrou em seu Banco de Boas Práticas cinco experiências consideradas relevantes em diferentes áreas de atuação. Uma delas, relacionada ao controle externo da atividade policial, foi conduzida pelo promotor de Justiça Guilherme Lincoln Rocha Pereira. Outra, voltada ao conhecimento da realidade local, foi desenvolvida pela promotora de Justiça Sarah Dornelas Alencar.

Também foi destaque a defesa do patrimônio público e dos direitos das crianças e dos adolescentes com deficiência, sob responsabilidade do promotor de Justiça Thiago Camatta Chaves Turra. Em relação à tutela coletiva, meio ambiente, direitos humanos e direitos sociais, a CGMP incluiu no Banco de Boas Práticas a atuação da promotora de Justiça Amanda Pereira Martins. Também foi destaque a área da criança e adolescente, conduzida pela promotora Ana Carolina Silva Clébicar.

Além das práticas formalmente registradas, a Corregedoria-Geral observou que os membros em estágio probatório vêm promovendo uma atuação próxima da população e alinhada às demandas sociais de suas respectivas comarcas. A interação com cidadãos, instituições e lideranças locais tem permitido aos promotores e promotoras de Justiça conhecerem de forma mais aprofundada a realidade das comunidades atendidas, favorecendo a construção de soluções consensuais e eficazes para os desafios enfrentados.



Promotor de Justiça Allan Henrique Leite Lima dos Santos – Comarca de Unaí – Reunião com o Conselho Municipal da Mulher, para debate sobre políticas públicas que beneficiem as mulheres e a população unaiense, principalmente a conscientização contra a violência doméstica.



Promotor de Justiça Alair Neto Elias – Comarca de Santa Maria do Suaçuí - Visita à Instituição de Longa Permanência para Idosos.



Promotora de Justiça Amanda de Queiroz Borges – Comarca de Patos de Minas – Participação na “2ª Caminhada e Corrida por Elas – Unidos pelo Fim da Violência contra a Mulher”, iniciativa voltada à sensibilização social e ao enfrentamento da violência de gênero.



Promotor de Justiça Arthur Oliveira Guimarães – Comarca de Betim – Visitas técnicas na Comunidade Indígena Warao.



Promotora de Justiça Bruna da Silva Alencar – Comarca de Porteirinha – Atuação em rede e de forma integrada, notadamente por ocasião de alerta acerca de possível rompimento da Barragem das Lajes, oportunidade em que foi acionada a Coordenadoria Regional de Meio Ambiente, com vistas à adoção de providências técnicas e articuladas para avaliação do risco, prevenção de danos e definição de medidas cabíveis.



Promotora de Justiça Cristina Aparecida de Quevedo – Comarca de Jequitinhonha – Reunião para planejar ações de prevenção ao uso de álcool e drogas por crianças e adolescentes.



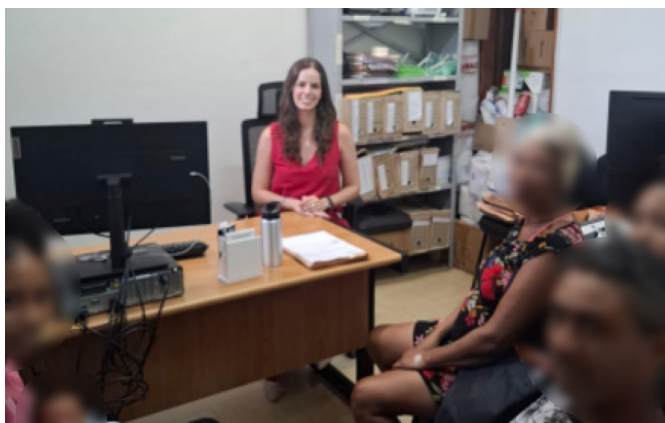
Promotor de Justiça Gabriel Vieira de Lima – Comarca de São João do Paraíso – Palestra com pais de alunos das escolas municipais de Ninheira.



Promotora de Justiça Gabriele da Silva Faria – Comarca de Teófilo Otoni – Palestra para os alunos da Escola Municipal Honorinda Ferreira Cardoso, trabalhando com as crianças a prevenção de violência doméstica e a promoção de igualdade de gênero.



Promotora de Justiça Giovanna Cavalcanti – Comarca de Pedra Azul – Visita a entidade de acolhimento de animais em situação de rua.



Promotora de Justiça Amanda Pereira Martins – Comarca de Jequeri – Atendimento a núcleo familiar para buscar soluções para eliminar a situação de risco e vulnerabilidade.



Promotor de Justiça Guilherme Lincoln Rocha Pereira – Comarca de Rio Casca – Visita à Instituição de Longa Permanência para Idosos de São Pedro dos Ferros.



Promotora de Justiça Lícia Ferreira Reis – Comarca de Teófilo Otoni – Participação do Ministério Público na Semana Escolar Contra Violência Contra a Mulher – Escola Estadual Alfredo Sá – Teófilo Otoni.



Promotora de Justiça Mariana Lopes da Matta – Comarca de Malacacheta – Palestra em escola rural de Setubinha.



Promotor de Justiça Nilo Pinheiro de Oliveira – Comarca de Betim – Participação na Campanha de Solidariedade de Betim.



Promotora de Justiça Ravena Ribeiro Brito – Comarca de Almenara – Evento de Inauguração das Oficinas Profissionalizantes na APAC de Almenara com diversas autoridades locais.



Promotora de Justiça Sarah Dornelas Alencar – Comarca de Raul Soares – Palestra na Escola Estadual Farmacêutico Soares – Namoro legal.



Promotora de Justiça Sheilla Nathalia Fernandes – Comarca de Mariana – Solenidade de entrega de certidões retificadas a pessoas trans na Comarca de Mariana.



Promotora de Justiça Jécika Cardoso dos Santos – Comarca de Águas Formosas – Participação no Plano Estratégico Maxacali, que possui eixos de atuação priorizando a promoção de saúde para o povo indígena Tikmun Maxacali.



Promotora de Justiça Thamy Medeiros da Costa – Comarca de São João Evangelista – Café com Prosa – Dia das Mulheres – CRAS.



Promotora de Justiça Vanessa Carmo e Silva – Comarca de Conselheiro Lafaiete – Presença, representando o Procurador-Geral de Justiça, no evento de inauguração da Sala de Escuta Especializada na Delegacia de Atendimento à Mulher de Conselheiro Lafaiete.



Promotor de Justiça Thiago Camatta Chaves Turra – Comarca de Tarumirim – Implementação e execução do “Projeto Alerta Lilás Educação: Escolas na Prevenção à Violência contra a Mulher”.



Orientação Funcional sobre a Condução Coercitiva em Inquéritos Cíveis

Nesta edição, o CGMP Notícias aborda o Procedimento de Orientação Funcional (PrOF) n.º 237/2026-CGMP, que trata da possibilidade ou não de condução coercitiva de investigado notificado e ausente em sede de inquérito cível. A consulta foi formulada no âmbito da 3ª Promotoria de Justiça de Barbacena.

A orientação foi solicitada ante a necessidade de oitiva de infrator e tendo em vista que o [Ato CGMP n.º 01/2026](#) (Consolidação dos atos normativos da CGMP), em seu artigo 99, § 5º, dispõe que “o órgão de execução deve se abster de requisitar a condução coercitiva de investigados que, notificados para depoimento ou interrogatório, não comparecem”.

Já a [Resolução Conjunta PGJ CGMP n.º 3/2009](#), que regulamenta, no MPMG, o inquérito cível e o procedimento preparatório na área dos interesses difusos, coletivos, individuais homogêneos e individuais indisponíveis, é omissa quanto à obrigatoriedade ou à faculdade de comparecimento quando a notificação se der para fins de oitiva/interrogatório (art. 8º, caput e § 2º).

Por fim, a [Resolução CNMP n.º 23/2007](#), que estabelece normas gerais para o inquérito cível, também não esclarece a questão.

De acordo com o parecer da CGMP, o mencionado artigo 99, § 5º, do [Ato CGMP n.º 1/2026](#) traduz o

direito à não produção de prova contra si próprio, que abrange o direito ao não comparecimento, não havendo instrumento legal substitutivo à condução coercitiva nos casos de inércia do notificado.

Não há, assim, norma que torne compulsória a participação do investigado, não lhe sendo aplicável o princípio da cooperação nos atos procedimentais, em sobreposição ao *nemo tenetur se detegere* (e aos seus consectários).

Cabe, portanto, ao Ministério Público buscar, por meios investigativos próprios (ou com a colaboração de outras autoridades administrativas), a identificação do sujeito e a reunião de informações com a utilização de quaisquer outros meios idôneos de prova, respeitados, ainda, os casos de reserva de jurisdição.

Por fim, ressaltou-se no parecer a tramitação, no CNMP, de proposição que pretende inserir, na [Resolução CNMP n.º 23/2007](#), a previsão de oitiva prévia e de tentativas de autocomposição.

A proposta estabelece “(i) a oitiva dos investigados, sempre que possível e sem prejuízo às investigações, e (ii) a tentativa de viabilização de autocomposição por meio de TAC, ANPC ou outras medidas consensuais, reforçando a resolutividade e a eficiência na tutela de direitos

difusos, coletivos e individuais homogêneos.”

Para conhecer outros assuntos consultados e os respectivos entendimentos da Corregedoria-Geral, acesse o Vade Mecum da CGMP. Caso tenha problemas para acessar as orientações, solicite

acesso pelo e-mail: corregedoria@mpmg.mp.br.

A Corregedoria-Geral recebe solicitações de orientação funcional formuladas por membros da instituição, nos termos dos artigos 44, 45 e 66 de seu [Regimento Interno](#) (Res. CAPJ n.º 12/2016).



Atos normativos em destaque nesta edição

Destaca-se, nesta edição, a publicação do [Aviso CGMP n.º 3/2026](#), sobre a imprescindibilidade da observância das normas que regulamentam a disponibilidade para os atos necessários ao exercício das funções pelos promotores de Justiça no âmbito do MPMG, ressaltando a intensificação da fiscalização correcional em relação aos seguintes deveres funcionais: comparecimento ao fórum ou à sede da Promotoria de Justiça; residência na circunscrição territorial da unidade ministerial de atuação, ressalvada autorização da PGJ para residência em localidade diversa e próxima; vedação de realização de trabalho remoto fora da localidade do trabalho ou da residência; disponibilidade para o exercício de suas atribuições durante todo o período não compreendido no regime especial de plantão, na localidade do exercício da titularidade de seu cargo, de designação principal ou da residência autorizada pelo Procurador-Geral de Justiça; inadequação de participação virtual exclusiva em audiências presenciais. [Leia matéria com esclarecimentos sobre o Aviso CGMP n.º 3/2026](#).

Outro destaque é a publicação do [Ato CGMP n.º 2/2026](#), que aprova a revisão e a atualização dos atos orientadores expedidos pela Corregedoria-Geral, nos termos do art. 38, “caput”, da LC n.º 34/1994, e considerando, ainda, que compete à Corregedoria, nos termos do art. 39, VII, da LC n.º 34/1994, fazer recomendações aos órgãos de execução, sem caráter vinculativo.

Destaca-se, ainda, a publicação do [Aviso Conjunto PGJ CGMP n.º 2/2026](#), sobre a necessidade de preenchimento imediato do Formulário de Acompanhamento da Implementação da Lei

de Escuta Protegida ([Lei n. 13.431/2017](#)) pelas unidades com atribuição na defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes, nos termos do Ofício-Circular nº 16/2025/PRESI, do CNMP.

Publicamos a [Resolução Conjunta PGJ CGMP n.º 2/2026](#), que disciplina o Projeto “Fortalecer para Incluir: Criação e Revitalização dos Conselhos e Fundos Municipais da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência” no âmbito do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Publicamos também o [Aviso CGMP n.º 4/2026](#), que dispõe sobre o controle e a fiscalização contínua dos procedimentos extrajudiciais no MPMG durante as correições ordinárias e os demais procedimentos de fiscalização e de orientação, inclusive por ocasião das comunicações de início e de término de exercício. Dispõe ainda o Aviso que os procedimentos que envolvem relações de consumo submetem-se às disposições da [Resolução PGJ n.º 57/2022](#) e às diretrizes estabelecidas no [Aviso CGMP n.º 7/2025](#), e os expedientes em tramitação há mais de 5 (cinco) anos na área de Defesa do Consumidor serão objeto de fiscalização prioritária pela Corregedoria-Geral nas correições realizadas nas Promotorias de Justiça até 31 de dezembro de 2027.

Finalmente, foram publicados o [Ato CGMP n.º 3/2026](#), que revisa a orientação quanto à destinação de recursos financeiros decorrentes de cláusulas de Acordos de Não Persecução Civil, em observância à Resolução Conjunta PGJ CGMP n. 7/2025 e a [Instrução Normativa CGMP n.º 1/2026](#), que disciplina o “Módulo Corregedoria-Geral” no Curso de Ingresso na Carreira do MPMG – LXI Concurso (2ª turma).





Diretrizes para o Controle e Acompanhamento dos Procedimentos Extrajudiciais

A Corregedoria-Geral do MPMG reforça a necessidade da observância das diretrizes estabelecidas no [Aviso CGMP n.º 4, de 15 de julho de 2026](#), que dispõe sobre o controle e a fiscalização contínua dos procedimentos extrajudiciais em tramitação no âmbito da instituição.

De acordo com o Aviso, serão objeto de fiscalização prioritária:

- **até 31 de dezembro de 2026**, os procedimentos extrajudiciais instaurados até o ano de 2016;
- **durante o ano de 2027**, os procedimentos extrajudiciais instaurados até o ano de 2019;
- os procedimentos relacionados à **Defesa do Consumidor** que estejam em tramitação há mais de cinco anos, observadas as disposições da [Resolução PGJ n.º 57/2022](#) e do [Aviso CGMP n.º 7/2025](#).

Diante, sobretudo, desses marcos temporais, os órgãos de execução devem promover a revisão de seus acervos e adotar as providências necessárias ao adequado impulso, saneamento e, quando for o caso, à conclusão dos procedimentos alcançados pelas diretrizes do Aviso, sem prejuízo da observância das prioridades legais e da relevância social das demandas.

A iniciativa busca estimular a gestão permanente e qualificada do acervo extrajudicial, prevenindo paralisações indevidas e contribuindo para o fortalecimento da eficiência, da resolutividade e da efetividade da atuação institucional.



Acompanhamento e Regularização de Inquéritos Policiais

A Consolidação dos Atos Orientadores da Corregedoria-Geral do Ministério Público ([Ato CGMP n.º 2/2026](#)) estabelece, em seu artigo 97, que os promotores de Justiça devem zelar pela priorização da tramitação dos inquéritos policiais e dos procedimentos investigatórios criminais. A diretriz está alinhada à [Resolução Conjunta PGJ/CGMP n.º 3/2013](#), que disciplina o controle externo da atividade policial no âmbito do MPMG.

Essas normas refletem a preocupação institucional com a duração razoável das investigações criminais e com a efetividade da persecução penal, tornando indispensável o acompanhamento periódico dos inquéritos policiais que permaneçam por mais de 365 dias sob carga das unidades policiais.

Nesse contexto, a Corregedoria-Geral orienta os promotores de Justiça com atribuição criminal a realizarem levantamentos regulares nos sistemas institucionais, especialmente no SRU, SRU-e e MPe, a fim de identificar procedimentos com tramitação prolongada, verificar a regularidade de seus registros e adotar as providências necessárias à sua regularização.

A análise deve abranger não apenas a identificação dos procedimentos paralisados, mas também a conferência da consistência das informações registradas, da correta localização dos autos e da existência de eventuais duplicidades ou inconsistências cadastrais. Quando constatados registros incorretos, procedimentos já encerrados ou movimentações incompatíveis com a realidade

dos autos, deverão ser promovidas as correções cabíveis, com o apoio da Superintendência de Tecnologia da Informação (STI), quando necessário.

Identificados inquéritos policiais ou termos circunstanciados de ocorrência com prazos extrapolados, recomenda-se, entre outras medidas:

- a conferência do cadastramento dos procedimentos nos sistemas institucionais;
- a instauração de procedimento administrativo, nos termos da [Resolução Conjunta PGJ/CGMP/CSMP nº 1/2019](#), para acompanhamento e regularização dos expedientes identificados;

- a comunicação ao promotor de Justiça com atribuição para o controle externo concentrado da atividade policial, quando constatada paralisação significativa ou recorrente.

A Corregedoria-Geral reforça a necessidade de que esses levantamentos e as providências deles decorrentes sejam realizados de forma sistemática e prioritária, especialmente em relação aos inquéritos policiais que permaneçam paralisados nas delegacias de polícia por mais de 365 dias.



Disponibilidade Funcional dos Promotores de Justiça à luz das diretrizes do Aviso CGMP nº 3/2026

A Corregedoria-Geral expediu o [Aviso CGMP n.º 3](#), de 1º de julho de 2026, com o objetivo de reforçar a imprescindibilidade da observância das normas que regulamentam a disponibilidade dos promotores de Justiça para a prática dos atos necessários ao exercício de suas funções.

O ato chama a atenção para o regime jurídico de trabalho já em vigor no MPMG, especialmente nos termos da [Lei Complementar Estadual n.º 34/1994](#) e da [Resolução Conjunta PGJ CGMP n.º 5/2022](#), que regulamenta o art. 74, inciso XVI, da referida lei complementar.

Nesse sentido, o Aviso não constitui norma autônoma ou inovação normativa, mas orientação institucional voltada ao adequado cumprimento dos deveres funcionais, com destaque para a disponibilidade, o comparecimento presencial mínimo, a residência na comarca, ou na localidade autorizada, e a atuação compatível com a natureza dos atos ministeriais.

Entre os pontos destacados, o Aviso trata do dever de comparecimento ao fórum ou à sede da Promotoria de Justiça, conforme o caso, para o exercício da gestão administrativa, estrutural e funcional dos serviços, das pessoas e dos bens afetos à unidade ministerial. Também reforça

a frequência presencial mínima de três dias por semana, pelo menos quatro horas por dia, sem prejuízo da disponibilidade para imediato deslocamento sempre que necessário ou conveniente ao desempenho das funções.

O documento também ressalta o dever constitucional de residência na circunscrição territorial da unidade ministerial de atuação, ressalvada autorização da Procuradoria-Geral de Justiça para que seja em localidade diversa e próxima. Além disso, registra a vedação à realização de trabalho remoto fora da localidade de trabalho ou de residência autorizada, observado o limite máximo de dois dias por semana.

Outro aspecto enfatizado é a disponibilidade funcional durante todo o período não compreendido no regime especial de plantão, de modo a assegurar o pronto deslocamento à sede da unidade para atendimento presencial de situações necessárias, emergenciais ou urgentes.

No tocante às audiências, o Aviso registra a inadequação da participação exclusivamente virtual do Ministério Público em audiências presenciais, não constituindo o regime híbrido de trabalho justificativa, por si só, para o trabalho remoto em atos de natureza presencial.

A Corregedoria-Geral esclarece, contudo, que não há vedação à participação remota do membro do Ministério Público quando o próprio ato jurisdicional é conduzido remotamente pelo magistrado. Assim, se a audiência for integralmente virtual, é natural que o promotor de Justiça também participe remotamente, ressalvadas situações em que a gravidade do crime ou circunstâncias concretas justifiquem requerimento do Ministério Público para que o ato seja realizado de forma presencial.

Por outro lado, nos casos em que o magistrado conduz a audiência remotamente, a partir de outra comarca, mas as testemunhas estejam presentes no fórum, especialmente em audiência de instrução concentrada na qual será ouvida a vítima, também presente no local, assim como a defesa técnica, recomenda-se a presença do promotor de Justiça. A orientação busca preservar a adequada atuação institucional do Ministério Público em atos cuja dinâmica concreta recomende a presença física do órgão ministerial.

Também foi esclarecido que o modelo de trabalho dos promotores de Justiça é pautado pela autorresponsabilidade. Por essa razão, não se exige comunicação prévia ou formalização específica perante a Corregedoria-Geral para o

exercício da faculdade de trabalho remoto em até dois dias da semana, desde que observadas as normas vigentes, a necessidade de adequada prestação do serviço ministerial e a permanência na comarca ou na localidade de residência autorizada.

O Aviso CGMP n.º 3/2026 insere-se no contexto de intensificação da fiscalização correcional dos deveres funcionais, considerando o direito fundamental de acesso à Justiça, o dever de atendimento ao público, a gestão da unidade ministerial e a necessidade de assegurar a presença institucional do Ministério Público nos atos indispensáveis ao exercício de suas funções.

A Corregedoria Nacional do CNMP estuda a edição de recomendação às Corregedorias locais para o aumento da fiscalização dessa matéria no Ministério Público dos Estados, situação que exige maior empenho de todos na observância do regime de trabalho híbrido em vigor no MPMG, alinhado com as práticas modernas de organização do serviço no contexto das organizações públicas e privadas, em favor da eficiência e da produtividade, e preservando a aproximação comunitária como essência da atividade ministerial.



Artigo

O poder de polícia do Procon-MPMG

Nesta edição, o CGMP Notícias apresenta o artigo “O poder de polícia do Procon-MPMG como instrumento estratégico do Ministério Público de Minas Gerais”, de autoria do coordenador-geral do órgão, promotor de Justiça Luiz Roberto Franca Lima.

No texto, o autor examina o poder de polícia administrativa do Procon-MPMG e aborda os desafios em fazer com que essa capacidade



Luiz Roberto Franca Lima,
coordenador-geral do Procon-MPMG

institucional circule internamente na instituição, convertendo-se em cultura organizacional, método de atuação e rotina operacional. Ele argumenta que esse poder é um dos instrumentos estratégicos mais importantes do MPMG para “transformar a realidade antes que o dano se torne irreversível”.

[Clique aqui para ler o artigo.](#)

DICAS DE PORTUGUÊS

PALAVRAS PARÔNIMAS

cumprimento x comprimento

Por Fabíola de Sousa Cardoso

Geralmente, palavras com grafias muito parecidas podem causar dúvidas no redator de um texto. Hoje vamos aprender a diferenciar duas palavras muito corriqueiras, mas escritas inadequadamente em algumas ocasiões. Trata-se de cumprimento e comprimento.

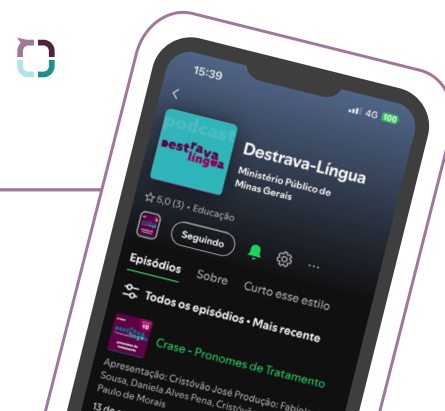
Para diferenciá-las de forma fácil e rápida, basta nos lembrarmos de que cumprimento é o substantivo ligado ao verbo cumprir. Logo, se a pena do condenado se cumpriu, houve o cumprimento da pena; se o mandato será cumprido, haverá o cumprimento do mandato.

Não podemos nos esquecer de que cumprimento também é uma saudação: o cumprimento do Juiz ao Promotor de Justiça. Nesse caso, a palavra cumprimento está relacionada ao verbo cumprimentar.

Por sua vez, a palavra comprimento diz respeito ao tamanho de algo, medida: o comprimento do vestido, comprimento da roupa.

Fácil, não é mesmo?

Palavras muito parecidas na grafia e com significados diferentes são parônimas. Na Língua Portuguesa há muitos outros casos. No [Manual de Elaboração de Peças Jurídicas](#) da Corregedoria-Geral, há uma lista delas (p. 52). Consulte-a sempre que necessário.



Acesse também o Destrava-Língua, podcast produzido pelos analistas em Letras do MPMG Fabíola de Sousa Cardoso, Cristovão José Bolzan dos Santos Frasson e Daniela Alves Pena.

Agenda



Corregedor-geral participa da cerimônia de posse de duas novas procuradoras de Justiça

No dia 23 de junho, o corregedor-geral, Mário Drummond da Rocha, participou da posse das procuradoras de Justiça Ângela Maria Pereira Gravina e Maria de Lurdes Rodrigues Santa Gema.

A cerimônia foi realizada em sessão solene da Câmara de Procuradores de Justiça, diante de auditório repleto de autoridades, familiares e amigos.



À esquerda, procuradora de Justiça Maria de Lurdes Rodrigues Santa Gema; à direita, procuradora de Justiça Ângela Maria Pereira Gravina



Da esquerda para a direita: advogado-geral do Estado Fábio Nazar, Subdefensor público-geral institucional Gustavo Gonçalves Martinho, corregedor-geral Mario Drummond da Rocha, procurador-geral de Justiça Paulo de Tarso Moraes Filho, 3ª vice-presidente do TJMG Shirley Fenzi Bertão, juiz membro do TRE-MG Antônio Leite de Pádua e a presidente da AMMP, Luz Maria Romanelli de Castro



Corregedor-Geral esteve presente no XVII Congresso Estadual do MPRS

No dia 7 de agosto, o corregedor-geral, Mário Drummond da Rocha, esteve presente no congresso, promovido pela Associação do Ministério Público do Rio Grande do Sul (AMP/RS). O evento reuniu promotores e procuradores de Justiça, órgãos colegiados e lideranças

ministeriais de todo o Brasil para discutir o tema “O MP e o desafio da inovação: a ética e a segurança no uso das novas tecnologias”.

Fonte: AMP/RS



Agenda



Corregedor-Geral participa da cerimônia de posse dos novos promotores de Justiça substitutos

No dia 17 de agosto, o corregedor-geral, Mário Drummond da Rocha, participou da cerimônia que empossou 11 novos promotores de Justiça aprovados no 61º Concurso de Ingresso na Carreira do MPMG (segunda turma).

A cerimônia ocorreu em sessão solene da Câmara de Procuradores de Justiça, realizada na sede da Procuradoria-Geral de Justiça.

Representando a Câmara de Procuradores de Justiça, o corregedor-geral fez a saudação aos novos integrantes da Instituição.

Mário Drummond abordou as responsabilidades e os desafios do cargo, destacando que um dos mais nobres deveres funcionais do membro do Ministério Público é o de servir bem aos mais necessitados.



Corregedor-Geral participa da abertura do curso de preparação para ingresso na carreira do MPMG

No dia 18 de agosto, o corregedor-geral, Mário Drummond da Rocha, participou da abertura do Curso de Formação dos novos promotores e promotoras de Justiça aprovados no LXI Concurso para Ingresso na Carreira do Ministério Público de Minas Gerais (segunda turma), realizada na Escola Institucional do MPMG.

O Curso de Formação conta com módulo específico da Corregedoria-Geral, destinado a apresentar aos novos integrantes da Instituição os principais aspectos da atuação do órgão correccional, bem como temas relacionados às atividades administrativas e funcionais inerentes ao exercício do cargo. O conteúdo abrange, ainda, questões relativas à avaliação, à orientação e à fiscalização do estágio probatório.

A cerimônia de abertura contou também com a presença do procurador-geral de Justiça, Paulo de Tarso Morais Filho; da diretora do

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), Cássia Virgínia Serra Teixeira Gontijo; de integrantes da Administração Superior e da presidente da Associação Mineira do Ministério Público (AMMP), Luz Maria Romanelli de Castro.

O módulo da Corregedoria-Geral será ministrado nos dias 16, 17 e 18 de setembro de 2026, em conformidade com o disposto na [Instrução Normativa CGMP nº 1/2026](#).



Transparência

Com o propósito de conferir transparência às suas ações, a CGMP apresenta informações sobre sua atuação em 2026.

Para verificar os dados sobre correções ordinárias, procedimentos instaurados, encerrados e em tramitação, trabalhos trimestrais de estágio probatório, entre outros, [clique aqui](#).

Responsáveis pela 21ª edição do CGMP Notícias

Corregedor-geral adjunto, Mauro Flávio Ferreira Brandão

Promotores de Justiça Corregedores Carlos Alberto da Silveira Isoldi Filho e Fernanda de Paula Silva

Colaboradores

Cássio Henrique Afonso da Silva

Cristovão José Bolzan dos Santos Frasson

Everton Henrique de Paula Oliveira

Fabíola de Sousa Cardoso

Flávia Álvares Guimarães

Gisley Cerqueira Scapolatempore Bernis

Júnia Márcia de Lima

Marcelo Moreira Gadelha da Silva

Paulo da Silva Amaral

Patysie Ximenne Assuncionara Bergamaschi de Assis

Assessoria de
Comunicação Integrada